

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA N° 23.914/2025

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 017/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS e o julgamento proferido nos autos pela Secretaria Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **IMPROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA** relativa à licitante HYDRO TECH BRASIL EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA., CNPJ: 19.377.293/0001-59.

Art. 2º – Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 20 de maio de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 23.915/2025

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 131/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pela Secretaria Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da denúncia da Junta Médica Oficial do Município relativa a Servidora Sra. Maria Angélica de Castro.

Art. 2º – Diante da impossibilidade da instrução processual devido a recorrentes atestados de saúde e do interstício do prazo para conclusão do Processo, determino o ARQUIVAMENTO dos presentes autos e a REABERTURA de novo processo para avaliar sobre a suposta incapacidade não relatada quando da fase de classificação/habilitação do Concurso Público.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 20 de maio de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito de Pará de Minas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA N° 23.916/2025

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 145/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pela Secretaria Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da denúncia da Junta Médica Oficial do Município relativo ao Servidor Sr. Sérgio José da Silva.

Art. 2º – Diante da impossibilidade da instrução processual devido a recorrentes atestados de saúde e do interstício do prazo para conclusão do Processo, determino o ARQUIVAMENTO dos presentes autos e a REABERTURA de novo processo para avaliar sobre a suposta incapacidade de trabalho do Servidor em comento, ou desídia no desempenho de suas funções ou, ainda, de suposto abandono de cargo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 20 de maio de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito de Pará de Minas



PORTARIA Nº 23.917/2025

Altera a composição do Conselho Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana do Município de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, bem como as Leis Municipais nº 6.745/2022 e 7.085/2024;

Considerando a documentação constante dos autos de nº PRO 3681/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a composição dos membros Conselho Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana do Município de Pará de Minas, com vigência no dia 02 de agosto de 2022 ao dia 01 de agosto de 2026.

Art. 2º – O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º – Fica incluído o seguinte membro no Conselho:

I – Luiz Henrique Marçal Machado – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

Art. 4º – A composição do Conselho fica da seguinte forma:

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Júlio Cardoso de Mello

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Robson Cornélio Kawanishi
Karina Morato Campos Moreira
Luiz Henrique Marçal Machado

Representante da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Ulisses Antônio Pacheco

Representante da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Paulo Sérgio Cruz Júnior

Representantes da 18ª Subseção da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
Avner Felipe Inácio de Souza

Representante da ASCIPAM – Associação Empresarial de Pará de Minas
Ricardo Matoso Almeida



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

165

Representante da AEAPAM – Associação dos Eng. e Arquitetos de Pará de Minas
Ildes Antônio Soares Pacheco

Representante da TURI – Transporte Urbano Rodoviário e Intermunicipal Ltda
Antônio Cecílio Gonçalves

Representante dos Motoristas de Aplicativo
Celso Nogueira

Representante dos Taxistas
Iris Paulino Severino

Representante da Guarda Civil Municipal
Edgar Francisco Xavier Lara

Representante dos Motoristas de Vans Escolares e outros;
Itelmaia Soares Bueno Júnior

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de maio de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.919/2025

Disponibiliza servidor público à
Polícia Militar de Minas Gerais.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

Considerando a Lei nº 5.462/2013 e o Convênio nº 001/2025;

Considerando o inteiro teor do PRO. 1318/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar à Polícia Militar de Minas Gerais, para prestar serviço na 19ª Companhia Independente da Sétima Região, a servidora efetiva **Maria Lúcia Barbosa dos Santos**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05/05/2025.

Pará de Minas, 21 de maio de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito



PORTARIA Nº 23.920/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Silvia Maria Gonçalves** para o cargo comissionado de **Chefia de Vigilância Epidemiológica**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de maio de 2025.

Pará de Minas, 21 de maio de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito



PORTARIA N° 23.921/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 064/2025, Concorrência nº 001/2025, cujo objeto é a Construção de Unidade Básica de Saúde, tipo 2, no bairro São Pedro neste Município, pela empresa DMG Construtora e engenharia Ltda, CNPJ nº 11.578.082/0001-72.

FISCAL:

Tiago Henrique Queiroz de Souza

GESTOR:

Ângelo Duarte Monteiro

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 21 de maio de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

169

PORTARIA Nº 23.922/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 4080/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Regina Ferreira da Silva**, servidor estável, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**, matrícula 23.467, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 02 junho de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de maio de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.925/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 096/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Ágata Christie da Silva Reis Lacerda** para o cargo comissionado de **Secretária Escolar I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Dom Bosco.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15/05/2025.

Pará de Minas, 22 de maio de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

171

PORTARIA N.º 23.926/2025

Altera a composição dos membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso II, alínea “a” e “d”, da Lei Orgânica do Município e o Secretário Municipal de Saúde do Município de Pará de Minas, Gestor do Sistema Único de Saúde do Município, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inteiro teor do Decreto Municipal nº 10.317/2018;

Considerando o teor do Ofício nº 773/2025 da Secretaria M. de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1.º Altera a composição dos membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, constituída pelo Decreto Municipal nº 10.317/2018, pelo período de 24 de abril de 2025 a 25 de abril de 2027.

Art. 2.º Ficam incluídos os seguintes servidores na Comissão:

- 1) Dayane Heloísa Dias de Brito – (Enfermeira)
- 2) Cristiane dos Santos Paulino (Referência Técnica em Saúde)

Art. 3º – Segue abaixo a nova estrutura da Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT:

Presidente: Carla Isabella Gonçalves – (Referência Técnica Assistência Farmacêutica);

Vice-Presidente: Leila Bastos Gomes (Assistência Farmacêutica);

Secretária: Raianne Stefane do Couto Silveira (Referência Técnica em Saúde Mental);

Membros:

Bruna Oliveira Sousa (Assistência Farmacêutica);

Kelly Souza Mendes Costa e Melo (Saúde Bucal);

Júlia Mitre Souza de Freitas (Saúde Bucal);

Alisson Soares de Mendonça (Saúde Mental);

Débora de Lima Mendonça (Atenção Primária à Saúde-médico);

Mariana Viegas Guimarães (Referência Técnica em Atenção Primária à Saúde);

Bárbara Alves Ferreira (R.H e Judicialização em Saúde);

Viviane Cristina de Carvalho (Referência Técnica em Urgência e Emergência);

Kelén Gonçalves de Freitas (Assistência Farmacêutica em Urgência e Emergência);



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

172

Renato Henrique de Faria Freitas (Referência Técnica em Atenção Primária à Saúde);
Ana Carolina Campolina Santos (Referência Técnica em Vigilância em Saúde);
Erika Fabiane Gonçalves Afonso (Vigilância Alimentar e Nutricional);
Camila Santos de Souza (Farmacêutica Vigilância Sanitária);
Dayane Heloísa Dias de Brito – (Enfermeira);
Cristiane dos Santos Paulino (Referência Técnica em Saúde)

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas na Comissão em tema não serão remuneradas em nenhuma hipótese.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de maio de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 23.927/2025

Dispõe sobre revogação de Portaria de cessão.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da ADI em 03 de dezembro de 2024, que impede que a Administração Pública continue a arcar com pagamentos de vantagens pessoais estendidas indevidamente aos servidores contratados com base no concurso de 2007, tais como quinquênios, férias-prêmio e outros benefícios estatutários, impondo a necessidade de imediata suspensão de tais direitos a partir da referida data, em respeito à autoridade da decisão judicial e à estrita legalidade administrativa;

CONSIDERANDO o acordo firmado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nos termos da Ata de Reunião realizada em 1º de abril de 2025, que reconheceu a necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais por até 12 (doze) meses, mediante a celebração de contratos administrativos temporários, com vistas à preservação do interesse público e à continuidade dos serviços na área da saúde;

CONSIDERANDO a iminente descontinuidade dos serviços públicos essenciais e a necessidade urgente de evitar danos irreversíveis à população,

CONSIDERANDO que a servidora ANA CLARA TELES MEYTRE foi contratada em 08/02/2008 na função de Enfermeiro – ESF pela Prefeitura de Pará de Minas através do Processo Seletivo realizado em 2007, permanecendo até a presente data;

CONSIDERANDO que a servidora citada acima foi cedida para a Prefeitura de Nova Serrana através da Portaria nº 23.359 em 01 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 23.359/2025, que disponibilizou a servidora **Ana Clara Teles Meytre**, matrícula 24.106, ocupante da função de **Enfermeiro – ESF**, para prestar serviços à Prefeitura Municipal de Nova Serrana/MG.



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

174

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de maio de 2025.

Pará de Minas, 22 de maio de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

PORTRARIA N° 23.928/2025

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 140/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da denúncia relativa a não entrega de medicamentos, conforme Solicitação de fornecimentos 4.800/2024 da Empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ **03.945.035/0001-91**.

Art. 2º – Determinar a aplicação da penalidade de Advertência consoante inciso I do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

Art. 3º – Determino ainda, a aplicação da penalidade de Multa no montante de 20% (vinte por cento) correspondente a R\$ 427,68 (quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) consoante inciso II do artigo 156 da Lei 14.133/2021, pela não entrega do Medicamento IBUPROFENO 600MG, analisada a denúncia, a defesa, o julgamento, o recurso e a decisão final administrativa.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de maio de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

PORTARIA Nº 23.929/2025

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº: 036/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativo as faltas contumazes e desídia da conduta do Servidor Sr. WERMERSON RODRIGUES DA SILVA, podendo vir a ser aplicada uma das penalidades do artigo 149 da Lei 5.264/2011.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Disciplinar com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de maio de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

PORTARIA Nº 23.930/2025

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº: 037/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativo as faltas contumazes, desídia da conduta e abandono de cargo pela Servidora Sra. **EDNA MARINHO FONSECA DA SILVA**, podendo vir a ser aplicada uma das penalidades do artigo 149 da Lei 5.264/2011.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Disciplinar com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de maio de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

PORTARIA Nº 23.931/2025

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº: 038/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativo à conduta desidiosa do Servidor Sr. **DIEGO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA**, podendo vir a ser aplicada uma das penalidades do artigo 149 da Lei 5.264/2011.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Disciplinar com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de maio de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

PORTARIA N° 23.932/2025

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Sindicante nº: 039/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar o sinistro ocorrido no Pátio do Edifício Sede da Municipalidade com o Veículo particular Hyundai Elantra na cor Preta pertencente ao Assessor da Procuradoria Geral do Município DR BRUNO SOARES DE SOUZA.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sindicante com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei e ou o resarcimento dos prejuízos causados ao prejudicado.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de maio de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

PORTARIA Nº 23.933/2025

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Sindicante nº: 040/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar a conduta da Junta Médica Oficial do Município ao não conceder o afastamento diante do Atestado Médico apresentado pela Servidora Sra. Fernanda Olímpia de Vasconcelos Oliveira, o que veio a lhe causar prejuízo no seu vencimento.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sindicante com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei e ou o resarcimento dos prejuízos causados à prejudicada.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de maio de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

PORTARIA N° 23.934/2025

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº: 041/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno e Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais relativo ao acúmulo irregular de cargo público e eventuais prejuízos ao Erário do Município de Pará de Minas pela Sra. LAILA CHRISTINA SILVEIRA, CPF XXX. 028.256-XX, podendo vir a ser aplicada uma das penalidades do artigo 149 da Lei 5.264/2011. eventual ressarcimento ao Tesouro Municipal e encaminhamento das irregularidades ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Disciplinar com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de maio de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

PORTARIA Nº 23.935/2025

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Sancionatório nº PAD: 043/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativo a não entrega dos objetos das Solicitações de Fornecimento 41/2025 e 1328/2025 da Ata de Registro de Preços 023/2024 pela Empresa PATOS MADEIRA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 23.750.334/0001-88, podendo vir a sofrer uma ou mais penalidades do artigo 156 da Lei 14.133/2021 c/c as Cláusulas Sancionatórias da ARP acima epigrafada.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sancionatório com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de maio de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS



PORTARIA Nº 23.936/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC nº 098/2025, Inexigibilidade nº 007/2025, cujo objeto é a locação do imóvel localizado no endereço Praça Gaba Veloso, nº 137, bairro Centro, Pará de Minas, pelo prazo de 5 anos.

FISCAL:

- Daiane Carla Gomes

GESTORA:

- Silenir Maria de Oliveira Parreiras

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 26 de maio de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.937/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC nº 116/2025, Dispensa nº 66/2025, cujo objeto é a Prestação de serviços de encadernação de documentos para atender a Secretaria Municipal de Gestão Pública, pelo prazo de 12 meses.

FISCAL:

- Daniel Aparecido Rosa
- Alex Vagner Costa da Silva

GESTOR:

- Marina Leite Oliveira Heidenreich

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 26 de maio de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.938/2025

Institui Comissão Julgadora para Avaliação, Análise, Acompanhamento e Fiscalização da documentação para os Concursos de Projetos a serem realizados durante o exercício de 2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o que preceitua a Lei Federal nº 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3100 de 30 de junho de 1999, no que concerne à formação de Comissão Julgadora para o Concurso de Projeto;

Considerando, ainda, as disposições da Lei Municipal nº 5.460, de 08 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão Julgadora para Avaliação, Análise, Acompanhamento e Fiscalização da documentação para os Concursos de Projetos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, durante o exercício de 2025.

Parágrafo Único – A Comissão Julgadora será composta por um representante do Poder Executivo Municipal, um especialista no tema do Edital do Projeto e um membro do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Ficam designados para integrarem a Comissão Julgadora os seguintes membros:

- I – Kelly Chagas Vale – Presidente;
- II – Lucrécia Aparecida da Silva – Secretária;
- III – Geovane Martins Ferreira – Membro;
- IV – Viviane da Silva Santos – Membro;
- V - Marcos Antônio Figueiredo dos Santos - Membro do Conselho Municipal de Assistência Social

Parágrafo único: Os trabalhos da Comissão serão coordenados por seu Presidente.

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

186

Art. 4º – A Comissão classificará as propostas das Organizações da Sociedade Civil de Interesse público, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto Federal nº 3.100/1999 e no Edital.

Parágrafo Único – A comissão poderá solicitar aos órgãos competentes informações adicionais sobre o projeto.

Art. 5º – O prazo de duração da Comissão será adstrito ao período necessário para o julgamento definitivo das propostas.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de maio de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito



PORTARIA Nº 23.939/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício Gabinete do Prefeito Municipal nº 053/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Gilmar de Paula Ricardo** para o cargo comissionado de **Assessor V**, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de maio de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito



PORTARIA Nº 23.940/2025

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 3969/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, ao servidor requerente **Willian Alexandre Mourão**, matrícula 21759, ocupante do cargo efetivo de Motorista Carteira D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 09 de junho de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de maio de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 23.941/2025

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 4173/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, ao servidor requerente **Felipe da Silva Duarte**, matrícula 19.791, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 04 de junho de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de maio de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.942/2025

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 4246/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Patrícia Fernanda de Melo**, matrícula 24.264, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de maio de 2025.

Pará de Minas, 28 de maio de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.943/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 3723/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Osman Reginaldo dos Santos**, servidor estável, ocupante do cargo efetivo de **Vigia**, matrícula 20.782, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 10 junho de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de maio de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.944/2025

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 4079/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Viviane Faria Pereira**, matrícula 19.535, ocupante do cargo efetivo de Professor Auxiliar de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de maio de 2025.

Pará de Minas, 28 de maio de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 23.945/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 3798/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Antônio Carlos da Costa**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 25.131, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de maio de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 23.946/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 3799/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Enrique Resende de Almeida**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 21.066, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 09 de junho de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de maio de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

195

PORTARIA N° 23.947/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 3773/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Eliziane Maria Valadares**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 22.015, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de maio de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 23.948/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.4166/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Irene Márcia Machado Branco**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 19.640, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 16 de junho de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de maio de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 23.949/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 3805/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Maria José Lima Ferreira**, servidor estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 23.722, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 09 junho de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de maio de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.950/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 3822/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Maria José Duarte de Faria**, servidor estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 19.761, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 09 junho de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de maio de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 23.951/2025

Institui Comissão organizadora para condução do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025 destinado à seleção de pessoal temporário para atender à necessidade de excepcional interesse público com base na Lei nº 6.045/2017.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 6.045/2017,

Considerando o inteiro teor do Processo 4001/2025 da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, visando ao recrutamento de pessoal temporário para as funções contempladas no referido processo, com fundamento na Lei 6.045/2017.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:

Nome do Servidor	Cargo na Comissão
Denise Alencar Donisete de Castro	Presidente
Franciele de Lima Souza Tinoco	Secretária
Lucilene Ribeiro Chaves Abreu	Membro
Rafaela da Silva Maia	Membro
Marcos Antônio Figueiredo dos Santos	Membro

Art. 3º Ficarão a cargo da comissão organizadora todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025, obedecendo fielmente às normas legais pertinentes.

Art. 4º Compete ao presidente da comissão solicitar todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários a realização do Processo Seletivo Simplificado, bem como encarregar-se da divulgação, organização, publicações e local da entrevista.

Art. 5º Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

200

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas/MG 27 de maio de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Cláudia Assunção Faria
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 23.952/2025

Dispõe sobre readaptação definitiva.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11 combinado com o art. 12 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando os requerimentos protocolados sob o nº PRO 4027/2022, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar, definitivamente, a servidora **Eliane Geralda Aparecida Silva**, matrícula nº 11.436, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, que doravante exercerá as funções de **Servente Contínuo**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25/05/2025.

Pará de Minas, 28 de maio de 2024.

Ana Paula Couto Gomes
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito



PORTARIA Nº 23.953/2025

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 4414/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Aline Cristiane Rodrigues dos Santos**, matrícula 19.941, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de maio de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal